COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Srº. Governador do Estado da Bahia, uma ação urgente juntamente com os órgãos competentes, para, quando das ocorrências de panes elétricas no sistema do metrô da capital baiana, providenciar outros meios de deslocamento dos passageiros, qual seja, outra forma de desembarque dos passageiros, com vias a deixarem o local que não seja caminhando sobre os trilhos)."

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Srº. Governador do Estado da Bahia, uma ação urgente juntamente com os órgãos competentes, para, quando das ocorrências de panes elétricas no sistema do metrô da capital baiana, providenciar outros meios de deslocamento dos passageiros, qual seja, outra forma de desembarque dos passageiros, com vias a deixarem o local que não seja caminhando sobre os trilhos).

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/2018.**

Sala das Comissões, 03 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica